

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 006/2026
DE 21 DE JANEIRO DE 2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE DESCREVE.

VILMAR DE BIASI – Prefeito do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação do domínio pleno, parte do imóvel de propriedade de NEIVA MENEGAT, solteira, CPF nº 285.577.190-00; - TELMO DOMINGOS MENEGAT, CPF nº 164.433.570-00, casado com CARLA CRISTINA DA SILVEIRA MENEGAT, CPF nº 609.140.251-04; - ANSELMO LUIZ MENEGAT, CPF nº 308.625.580-34, casado com LEONIR SILVESTRO MENEGAT, CPF nº 982.150.780-87; - SONI GENTIL MENEGAT, CPF nº 274.833.630-53, casado com MÁRCIA SILVESTRO MENEGAT, CPF nº 818.070.070-49; JUELSO LUIZ MENEGAT, solteiro, maior, CPF nº 274.833.550-34; EUFÉLIA MENEGAT BATAGLIN, brasileira, viúva, CPF nº 990.195.820-20; CLÉVIA BATAGLIN, solteira, maior CPF 622.066.210-53; FABRÍCIO BATAGLIN, brasileiro, CPF nº 574.290.570-04, casado com CRISTIANE BUENO MARINHO, CPF nº 540.763.660-34; ROSANE MENEGAT, brasileira, viúva, CPF nº 416.341.600-53; EZEQUIEL MENEGAT, brasileiro, solteiro, maior, CPF nº 032.518.380-59, e ALTAIR FABRIS, brasileiro, viúvo, CPF nº 194.770.740-04, seguir descrito:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: UM LOTE URBANO DE TERRAS DE Nº 15-A, ENCRAVADO, DENTRO DE UM TODO MAIOR NO LOTE Nº 15, DA QUADRA Nº77, COM ÁREA SUPERFICIAL DE 2.160,58 m² (dois mil cento e sessenta metros com cinquenta e oito decímetros quadrados), *sem benfeitorias*, distante 57,18 metros da Rua Pedro Luiz Grassi, no quarteirão, formado pelas Ruas Pedro Luiz Grassi, Elias Mendes de Araújo, Maria Risson e Horácio Menegat zona urbana, da Cidade de São José do Ouro – RS: com as seguintes confrontações: a Noroeste, por uma linha de 10,65 metros, confrontando com a área destinada para instalação de equipamentos públicos de propriedade do Município de São Jose do Ouro; a Nordeste, por uma linha de 166,93 metros confrontando com lote de nº 15 de propriedade de Telmo Domingos Menegat, Anselmo Luiz Menegat, Soni Gentil Menegat, Juelso Luiz Menegat, Rosane Menegat, Eufélia Menegat Bataglin, Neiva Menegat, Altair Fabris, Clévia Bataglin, Fabricio Bataglin e Ezequiel Menegat; a Sudeste, por uma linha de 10,65 metros com o lote nº 15 de propriedade de Telmo Domingos Menegat, Anselmo Luiz Menegat, Soni Gentil Menegat, Juelso Luiz Menegat, Rosane Menegat, Eufélia Menegat Bataglin, Neiva Menegat, Altair Fabris, Clevia Bataglin, Fabricio Bataglin e Ezequiel Menegat; e a Sudoeste, por uma linha de 171,40 metros com o lote de nº 16 de propriedade do Município de São José do Ouro/RS, conforme mapa em anexo.

Procedência do imóvel: Matrícula nº 989, Registros 5, 7, 9, 10, 11, 14, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 30, 31 e 33/989 do Livro 02, do Registro de Imóveis do Município de São José do Ouro, RS.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º A desapropriação do imóvel descrito no art.1º, tem por finalidade de ampliação da área do Cemitério Municipal.

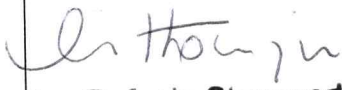
Art. 3º Fica declarada urgência nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/41.

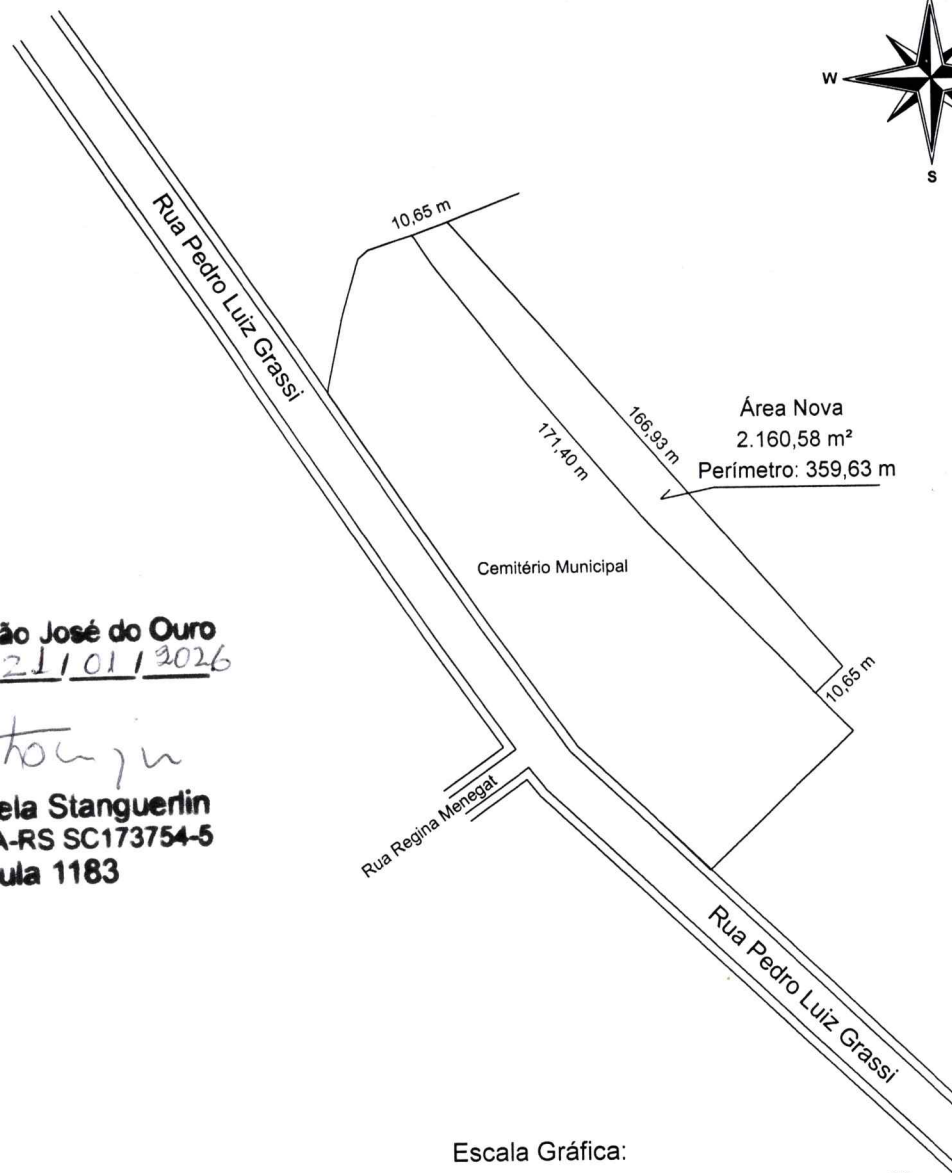
Art. 4º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS 21 DE JANEIRO DE 2026.

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

Município de São José do Ouro
Aprovado em: 21/01/2026


Monica Rafaela Stanguerlin
Eng. Civil CREA-RS SC173754-5
Matrícula 1183



Título:
Levantamento Planialtimétrico Cadastral

Folha:
01

Objetivo:
Localização de área

Município:
São José do Ouro-RS

Área Total:
2.160,58 m²

Perímetro:
359,63 m

Proprietários:
Município de São José do Ouro - RS

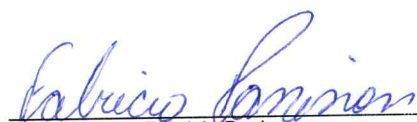
Imóvel:
Urbano

Matrícula:

Escala:
1 / 2100

Data:
Julho / 2025


Município de São José do Ouro - RS


Fabricio Panisson
CRT-RS 01358578052

Vilmar de Biasi
Prefeito
São José do Ouro/RS



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 024/2026
DE 21 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sr. **GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI**, CPF n.º 819.019.760-68, para o exercício da Função Pública de **SECRETÁRIO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**, com o dever de exercer as funções e atribuição do cargo conforme estabelece a Lei Municipal n.º 1123/95 e alterações posteriores, com direito ao subsídio fixado pela Lei Municipal n.º 2731/2024, de 26.07.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 21 DE JANEIRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 025/2026
DE 21 DE JANEIRO DE 2026

CONVOCA SERVIDOR(A) EM PERÍODO DE FÉRIAS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar diante do interesse do Município o Servidor Municipal abaixo nominado o qual encontra-se no gozo de período regular de férias, concedido através da Portaria nº 531/2025, de 30/12/2025, para prestar serviços na Secretaria/Setor de lotação, conforme segue:

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito	
Servidor(a)	Período da convocação
LUCIMAR SPANHOLI	22/01/2026, 23/01/2026 e 26/01/2026

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 21 DE JANEIRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
NUMERO....: **0003/26**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 15/01/2026

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/01/2026

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..:

EMPRESA.: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtidade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	1500	COM	AMIODARONA 200MG	0,3970	595,5000
002	3000	COM	PARACETAMOL 500MG+CODEINA 30MG	0,7780	2.334,0000
003	200	COM	LEVODOPA 200MG+BENZERASIDA 50MG	3,5490	709,8000
004	6000	COM	BUPROPIONA 150MG	0,7000	4.200,0000
Totalização:					7.839,30

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 21 de Janeiro de 2026

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Pregão Eletrônico - Lei 14133/21 - MVF SOLUCOES EM CONSTRUCAO LTDA**

NUMERO....: **0033/25**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 24/12/2025

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/01/2026

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..:

EMPRESA.: MVF SOLUCOES EM CONSTRUCAO LTDA

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtidade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	1	CJ	Contratação de empresa para execução da ampliação e reforma da E.M.E.F. Antônio Manfron, situada na Estrada Casa Queimada, na comunidade Jardim Alegre, interior do Município de São José do Ouro, conforme Memorial Descritivo, Projetos e anexos do edital. Marca: SERVIÇO	279.706,510	279.706,510
Totalização:				279.706,51	

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 21 de Janeiro de 2026